

## DESPACHO

Considerando o Despacho Presidencial, fls. 45-47, autorizando a contratação da empresa 14 EVENTOS LTDA, a fim de disponibilizar o palestrante Oscar Schmidt para ministrar palestra no Encerramento do Ano Judiciário do TRT da 11ª Região.

Considerando a o teor do Parecer Instrutório da Presidência, fls. 48-61, sugerindo a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

Considerando a Informação nº 123/2023 da Secretaria de Assessoramento Jurídico-Administrativo, fls. 64-65, concluindo ser possível a contratação pretendida na modalidade referida.

Considerando, ainda, a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças (fl. 9), confirmando a existência de disponibilidade orçamentária, resolvo:

- RECONHECER a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, para a contratação referida;
- Autorizar a emissão de nota de empenho, no valor de no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor da empresa 14 EVENTOS LTDA, CNPJ 61.051.488/0001-70, devendo ser debitado do item SIGEO 151122023000254;
- Encaminhar à Secretaria de Orçamento e Finanças para providências e posterior envio à Coordenadoria de Licitações e Contratos - COLICON para registro da inexigibilidade no portal ComprasNet;
- Após o registro, remeter os autos à Coordenadoria de Comunicação Social - COORDCOM para ampla divulgação no TRT11 quanto ao evento, conforme Despacho Presidencial de fls. 62-63;
- Por fim, retorne-me para acompanhamento.

Em 1º de dezembro de 2023 .

*Assinado Eletronicamente*

**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

*/vras*